

Protocolo nº 2020011179.

Dispensa de Licitação nº 025/2020.

Órgão e/ou Entidade solicitante: Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros – FEMBOM.

Objeto licitado: Contratação de empresa especializada em serviços de lanternagem e pintura do veículo Nissan Frontier ASA-63, placa: OOF-2173, que compõe a frota do 10º Batalhão de Bombeiro Militar.

### ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 025/2020.

O Diretor do Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiro, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** que o veículo sofreu uma pequena avaria na lataria durante o atendimento a uma ocorrência. O serviço objeto desse termo devolverá as características originais, colaborando para a conservação e manutenção estética.

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 2037, de 12 de março de 2020, c/c Parecer Jurídico Referencial Nº 001/2020 – LC, datado em 16 de março de 2020, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015,

#### **DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa para **prestação de serviço de lanternagem e pintura do veículo Nissan Frontier ASA-63, placa: OOF-2173.**



Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS 1.000,00 (mil reais)** com a pessoa jurídica **REGINALDO LUIZ ARRUDA – ME**, inscrita no CNPJ nº **24.032.982/0001-61**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, em 28 de abril de 2020.



**Warley Martins de Sousa**  
Diretor do FEMBOM

